

CONSELHO ESTADUAL DE EDCUAÇÃO

P A R E C E R N° 1326 / 73

Aprovado por Deliberação

Em 4 / 7 / 1973

Proc.CEE n° 975/71

Interessado- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca

Assunto -Recootratção de JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS CAMARGO, como Prof.  
Assistente junto ao Departamento de Educação.

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relator-Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Histórico:

Trata o presente processo de solicitação da Direção da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Franca para autorizar a recontratação do Sr.José Benedito dos Santos Camargo,na qualidade de Professor-Assistente,junta ao Departamento de Educação,por prazo indeterminado, a partir de 2 de maio de 1973, sob o regime da C.L.T.

Fundamentação

Conforme informa a CESESP, os autos encontram-se corretamente instruídos,de acordo com as disposições da Portaria CESESP.n° 3/72, que regulamenta o assunto.

Conclusão:

Opina favoravelmente à recontratação de José Benedito dos Santos Camargo como Professor-Assistente da disciplina de Métodos e Técnica de Pesquisa,do Departamento de Educação,da Faculdade de filosofia,Ciências e Letras de Franca.

São Paulo,16 de maio de 1973

Cons.Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data,após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro,Luiz Cantanhede de C.Almeida Filho,  
Luiz Ferreira Martins,Moacyr E.Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da C.T.G. 13 / 6 / 1973

Cons.Paulo Gomes Romeo -Presidente